



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993**

**PROCESSO NUP  
64107.005294/2025-17**

**Cód verificador: a98f8d08-eb41-42a1**

**ASSUNTO:** Aquisição de materiais permanentes para compor KITS CORE/KPSI E KPSC

**INTERESSADO:** divisão de saúde

**Órgão de Origem:** 71º Batalhão de Infantaria  
Motorizado

**Data da Criação:** 18/08/2025

**Localização Atual do Processo:** Divisão de Saúde

**Data da Autação:** 19/08/2025

**Estado:** Autuado

### **PEÇAS PROCESSUAIS**

- 1- Termo de Abertura Nº 398-Div Sau/CCAP/71º BIMtz (a)
- 2- Requisição Nº 402-Div Sau/CCAP/71º BIMtz
- 3- 2025NC411335 permanente core.pdf
- 4- Nota Técnica 002 DSau DSO Ambulâncias 2022 compactado.pdf
- 5- Despacho Nº 1301-Div Sau/CCAP/71º BIMtz
- 6- Despacho Nº 1303-Div Sau/CCAP/71º BIMtz
- 7- SICAF.pdf
- 8- ERGINO Certidão Estadual.pdf
- 9- ERGINO Certidão Municipal.pdf
- 10- BALANCO 2023,2024.pdf
- 11- TCU.pdf
- 12- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64107.005294/2025-17
- 13- 160177\_2025NE000425.pdf
- 14- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64107.005294/2025-17

#### **Legenda**

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Termo de Abertura Nº 398-Div Sau/CCAP/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 18 de agosto de 2025.

**Assunto:** Termo de abertura de processo eletrônico

1. Conforme legislação pertinente, realizo a abertura do presente processo eletrônico que tem como objeto a aquisição de material permanente para compor os KPSI, KPSC e VTR

**VIVIAN SIQUEIRA BARBOSA - 1º Ten**  
Chefe da Divisão de Saúde



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten VIVIAN SIQUEIRA BARBOSA**, em 18/08/2025, às 15:17 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: rb62-fcFh-TFwd-JHQw**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Requisição Nº 402-Div Sau/CCAP/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 18 de agosto de 2025.

**Assunto:** Aquisição de materiais permanentes para compor KITS CORE/KPSI E KPSC

**Referências:**

- a) Art 58, Lei 4.320/64 (Definição de “Nota de Empenho”); e; e; e; e; e; e; e; e; e;  
b) Art. 28º, inciso I, da Lei 14.133/2021 (Lei de licitações, cita a modalidade de licitação “pregão”).....

**Anexos:**

- [1\) 2025NC411335 permanente core.pdf](#)  
[2\) Nota Técnica 002 DSau DSO Ambulâncias 2022 compactado.pdf](#)

1. Nos termos contidos no art.13 da IG 12-02 (**Obrigatoriedade da parte requisitória antes da compra**) aprovadas pela portaria ministerial nº 305 (**Aprova as instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército**), de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição do material constante da relação abaixo, a fim de atender as necessidades da Divisão de Saúde do 71º BIMtz, atendendo o objetivo estratégico operacional (OEO -03) Otimizar o Gerenciamento das Atividades Logísticas

<b>UASG</b>	160177-71º BIMtz		<b>PREGÃO</b>	90010/2025		
<b>CNPJ</b>	36.463.309/0001-65	<b>RAZÃO SOCIAL</b>	ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR			
<b>ITEM</b>	<b>SI</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
97	36	MACA DE RESGATE, MATERIAL TECIDO IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, TIPO TÁTICA MANUAL, TAMANHO CERCA DE 180 X 70 CM, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 200 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÍNIMO DE 8 PEGA MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 DOBRÁVEL, APLICAÇÃO P/ ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR APH	UND	5	225,00	1.125,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.125,00</b>			

2. Método de aquisição: (x) UG Gerenciadora

3. Tipo de Empenho: (x) Ordinário

4. Justificativa: A referida aquisição de materiais permanentes "KITS CORE" KPSI e KPSC (I, II, III, VTR), tem por finalidade adequar a composição dos "kits core" dos militares integrantes da FT CORE 25, atender às necessidades da Divisão de Saúde do 71º BIMtz.

5. Disponibilidade de Crédito:

5.1 Para fins do caput do art. 150 da Lei 14.133/2021 (**Obrigatoriedade da indicação de dotação orçamentária**) c/c do Inciso X, art. 18 da Portaria 01-SEF/2014, empregue o recurso da dotação orçamentária abaixo:

ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	GESTÃO	UG	NC
1	232061	1000000000	449052	160504	A1APPCORE	00001	160177	2025NC 411335 25jul25

**VIVIAN SIQUEIRA BARBOSA - 1º Ten**

Chefe da Divisão de Saúde



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **1º Ten VIVIAN SIQUEIRA BARBOSA**, em 18/08/2025, às 15:23 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: HTsF-K9ww-dht8-Lbnp**

\_\_\_ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)\_\_\_\_\_

28/07/25 11:02

USUARIO: ALESON

DATA EMISSAO : 25Jul25 VALORIZACAO : 25Jul25 NUMERO : 2025NC411335

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160177 / 00001 - 71º B I MTZ

OBSERVACAO

(009407-71º BI MTZ) ? CSUP-DIV SAU OP-CORE-AQUIZIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES P/ COMPOR KPSI E KPSC(I,II,III,VTR), CONF DIEX Nº4045-DIVPLJLOG/COPLOG/COLOG, DE 24/06/25. PRAZO: EMPENHO IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232061	3129000000	449052		160504	A1APPCORE	71.618,27

LANCADO POR : ██████████ - HYGOR LUIS  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 25Jul25 11:52



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL  
(Diretoria Geral do Pessoal/1860)  
DIRETORIA DE SAÚDE

Gerpu

**DIVISÃO DE SAÚDE OPERACIONAL**  
**NOTA TÉCNICA Nº 002/2022 – Padronização de Ambulâncias**

**1. FINALIDADES**

- a. Padronizar as viaturas tipo ambulância e os conjuntos de materiais e medicamentos (*kits*) do Serviço de Saúde do Exército Brasileiro, a serem empregados nessas viaturas, no apoio de Saúde em operações de Guerra e de Não-Guerra;
- b. Embasar tecnicamente as solicitações de compra de viatura tipo ambulância;
- c. Embasar tecnicamente as solicitações de compra dos respectivos materiais Classe VIII, empregados nestas viaturas; e
- d. Embasar o emprego logístico na medida certa destas viaturas.

**2. REFERÊNCIAS**

- a. BRASIL. Portaria nº 2048 Ministério da Saúde, de 5 de novembro de 2002. Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgências e Emergências. Brasília, DF, 2002.
- b. BRASIL. Portaria Normativa nº 16 Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro, de 12 de abril de 2018. Aprova a Diretriz de Atendimento Pré-Hospitalar Tático do Ministério da Defesa para regular a atuação das classes profissionais, a capacitação, os procedimentos envolvidos e as situações previstas para a atividade. Brasília, DF, 2018.
- c. BRASIL. Portaria nº 072-EME, de 06 de abril de 2015. Aprova a Diretriz para o Atendimento Pré-Hospitalar nas Atividades de Risco no Exército Brasileiro. Boletim do Exército, Brasília, DF, 2015.
- d. BRASIL. Portaria nº 29-EME, de 14 de abril de 1980. Aprova o Manual do Serviço de Saúde em Campanha - 2ª Edição (C 8-1). Boletim Especial 16/1980, Brasília, DF, 1980.
- e. BRASIL. Portaria nº 067-COTER, de 3 de junho de 2020. Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.351 - Batalhão de Saúde, Edição Experimental. COTER, Brasília, DF, 2020.

50/20

f. BRASIL. Portaria nº 040-COTER, de 1º de abril de 2020. Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.343 - Atendimento Pré-Hospitalar (APH) Básico, 1ª Edição. COTER, Brasília, DF, 2020.

g. BRASIL. Portaria nº 37-DECEX, de 26 de fevereiro de 2020. Aprova o Manual de Ensino Companhia Logística de Saúde do Batalhão Logístico Páraquedista e Aeromóvel (EB60-ME-17.403). 1ª Edição. Rio de Janeiro, RJ, 2020.

h. BRASIL. Portaria nº 023-DMB, de 20 de novembro de 1998. Aprova as Normas Reguladoras para Classificação, Registro e Identificação dos Veículos Oficiais no Âmbito do Ministério do Exército - NORCRIVE. Brasília, DF, 1998.

i. BRASIL. Nota de Coordenação Doutrinária nº 01-2016. O Apoio de Saúde da FTC. DECEX, Brasília, DF, 2016.

j. BRASIL. Dados Médios de Planejamento Escolar (EB60-ME-11.401 - DAMEPLAN). DECEX, Rio de Janeiro, RJ, 2017.

k. ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Norma Técnica Brasileira - Veículos para atendimento a emergências médicas e resgate (NBR 14561/2000). São Paulo, SP, 2000.

l. CFM (Conselho Federal de Medicina). Regulamentação do Atendimento Pré-hospitalar. Brasília, DF, 2003.

m. ACS (*American College of Surgeons*). ATLS - Suporte de Vida Avançado no Trauma, 8ª Ed. EUA, 2008.

n. AHA (*American Heart Association*). ACLS - Suporte de Vida Avançado em Cardiologia. EUA, 2015.

o. NAEMT (*National Association of Emergency Medical Technicians*). PHTLS - Pre-Hospital Trauma Life Support - Military Edition, 8ª Ed. EUA, 2016.

p. NAEMT (*National Association of Emergency Medical Technicians*). PHTLS - Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado, 7ª Ed. EUA, 2012.

q. NESSEN, Shawn. *War Surgery in Afghanistan and Iraq: A Series of Cases, 2003-2007*. EUA, Office of The Surgeon General, 2008.

r. SUEOKA, Júnia, ABGUSSEN, Carla. APH Resgate - Emergência em Trauma, 1ª Edição, Ed. Elsevier. Rio de Janeiro, RJ, 2019.

s. UNITED NATIONS. Manual on Policies and Procedures concerning the Reimbursement and Control of Contingent-Owned Equipment of Troop/Police Contributors Participating in Peacekeeping Missions (COE Manual). Nova York, EUA, 2020.

t. UNITED NATIONS. Medical Support Manual for United Nations Field Missions - 3rd Edition. United Nations Department of Peacekeeping Operations (DPKO/DFS). Nova York, EUA, 2015.

### 3. A EVOLUÇÃO DA SAÚDE OPERACIONAL

Os avanços da Saúde Operacional nos últimos quarenta anos, principalmente em decorrência das guerras do Afeganistão e do Iraque, com o aprendizado e a introdução da nova metodologia de atendimento em combate, utilizando-se o chamado "TC3" (*Tactical Combat Casualty Care* - TCCC - Cuidados Táticos de Feridos em Combate), aliado a novos

507/17

materiais, torna necessária a revisão de protocolos e materiais empregados pelo Exército Brasileiro.

Os Cursos e Estágios de Saúde Operacional / Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT), implantados na Força Terrestre em 2018, vêm atualizando a doutrina de atendimento operacional para militares de Saúde e combatentes. Essas capacitações habilitam oficiais e praças a realizar, no nível tático, atendimento pré-hospitalar, resgate e suporte (básico e avançado) de vida, levantamento de dados e atividades de inteligência em Saúde e planejamento do apoio de Saúde em diferentes níveis de competência, de acordo com a legislação em vigor.

Entretanto, observa-se grande dificuldade para se adquirir e padronizar os materiais necessários para se prestar esse tipo de atendimento de Saúde, em situações operacionais, no "Estado da Arte" preconizado.

Assim sendo, torna-se imprescindível a publicação desta NT, com o objetivo de padronizar e fornecer amparo técnico para as aquisições dos materiais Classe VIII necessários à efetivação do atendimento pré-hospitalar tático.

#### 4. LEGISLAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS AMBULÂNCIAS

A Classificação das Ambulâncias e a configuração mínima de equipamentos que cada tipo de ambulância deve possuir encontram-se na Portaria nº 2048 do Ministério da Saúde que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgências e Emergências.

As especificações técnicas do veículo base, adaptações veiculares, sistemas e equipamentos encontram-se na Norma Técnica Brasileira - Veículos para atendimento a emergências médicas e resgate (NBR 14561/2000) da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Define-se "Ambulância" como um veículo (terrestre, aéreo ou aquaviário) que se destine **exclusivamente** ao transporte de enfermos. Os veículos denominados ambulâncias não devem ser utilizados para transporte de qualquer outro objeto ou material que não sejam pacientes.

As Ambulâncias são classificadas em:

TIPO A – Ambulância de Transporte: veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo.

TIPO B – Ambulância de Suporte Básico: veículo destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino.

TIPO C - Ambulância de Resgate: veículo de atendimento de urgências pré-hospitalares de pacientes vítimas de acidentes ou pacientes em locais de difícil acesso, com equipamentos de salvamento (terrestre, aquático e em alturas).

TIPO D – Ambulância de Suporte Avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função.

COMP

TIPO E – Aeronave de Transporte Médico: aeronave de asa fixa ou rotativa utilizada para transporte inter-hospitalar de pacientes e aeronave de asa rotativa para ações de resgate, dotada de equipamentos médicos homologados pelo Departamento de Aviação Civil - DAC.

TIPO F – Embarcação de Transporte Médico: veículo motorizado aquaviário, destinado ao transporte por via marítima ou fluvial. Deve possuir os equipamentos médicos necessários ao atendimento de pacientes conforme sua gravidade.

## 5. SOBRE OS KITS DE SAÚDE OPERACIONAL

A padronização de Kits por esta Diretoria visa padronizar o uso e amparar tecnicamente as aquisições.

A utilização dos *kits* de Saúde Operacional deve ser planejada de acordo com a capacitação técnica da Equipe de Saúde e dos meios empregados.

Todas as atividades operacionais devem contar com profissionais habilitados, nos moldes da Portaria Normativa nº 16 MD/GM, de 12 de abril de 2018, e com materiais adequados para prestar o apoio dentro de suas competências, atendendo às prescrições da Portaria nº 072-EME, de 06 de abril de 2015, que aprova a Diretriz para o Atendimento Pré-Hospitalar nas Atividades de Risco no Exército Brasileiro, e da Portaria nº 2002-Cmt Ex, de 13 de dezembro de 2019, que aprova a Diretriz para o Monitoramento da Saúde do Militar nas Atividades de Risco, na Instrução Militar e em Operações no Exército Brasileiro (EB-D-01.003).

A constituição dos *kits*, constante desta NT, é a mínima a ser conduzida, ficando a critério dos profissionais de Saúde acrescentar itens, se for o caso, em decorrência das características da missão e da operação.

## 6. OS TIPOS DE KITS

Os *kits* de Saúde Operacional são constituídos de acordo com o tipo de uso (individual ou coletivo), do meio utilizado para o seu transporte (manual ou em viatura), e das medicações necessárias para cada um deles, com uma complexidade crescente, de acordo com o nível de habilitação do militar.

Os *kits* para uso em viaturas são divididos em Básico e Avançado e são adaptados de acordo com o modal utilizado (terrestre, aéreo ou aquático).

### a. Kits de uso coletivo para Viaturas

- 1) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos para Viaturas (KPSC Vtr Básico) – Básico;
- 2) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos para Viaturas (KPSC Vtr Avançado) – Avançado;
- 3) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos para Viaturas (KPSC Vtr Aéreo) – Aéreo;

### b. Kits de medicações

- 1) *Kit* de Prescrição Tática para Viaturas (KPT Vtr Básico) / KPSC Vtr – Básico;
- 2) *Kit* de Prescrição Tática para Viaturas (KPT Vtr Avançado) / KPSC Vtr – Avançado.

## 7. O EMPREGO DOS KITS

GERP/M

O emprego dos *kits* deve ser executado conforme a atualização doutrinária de Saúde, que está sendo desenvolvida pela Divisão de Saúde Operacional, da Diretoria de Saúde do Exército, como segue:

### a. Kits de uso coletivo para Viaturas

1) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos para Viaturas (KPSC Vtr Básico): uso em ambulâncias Tipo B, C ou F para fornecer Suporte Básico pelos militares capacitados em APHT II - Oficiais de Saúde (exceto Médicos e Enfermeiros) e pelos Sargentos de Saúde Técnicos de Enfermagem e Tecnólogos; e

2) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos para Viaturas (KPSC Vtr Avançado): uso em ambulâncias Tipo C, D ou F para fornecer Suporte Avançado pelos Oficiais Médicos e Enfermeiros.

3) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos para Viaturas Aéreas (KPSC Vtr Aer): uso em ambulâncias Tipo E – Aeronave de Transporte Médico uso pelos Oficiais Médicos e Enfermeiros e pelos Sargentos de Saúde Técnicos de Enfermagem e Tecnólogos.

### b. Kits de medicações

1) *Kit* de Prescrição Tática para Viaturas (KPT Vtr Básico): integra o KPSC Vtr – Básico, com medicações para suporte básico de vida dentro das técnicas do APHT Nível III Oficiais de Saúde (exceto Médicos e Enfermeiros) e pelos Sargentos de Saúde Técnicos de Enfermagem e Tecnólogos; e

2) *Kit* de Prescrição Tática para Viaturas (KPT Vtr Avançado): integra o KPSC Vtr – Avançado, com medicações para suporte avançado de vida, dentro das técnicas do APHT Nível I e II para Oficiais Médicos e Enfermeiro.

GC-PM

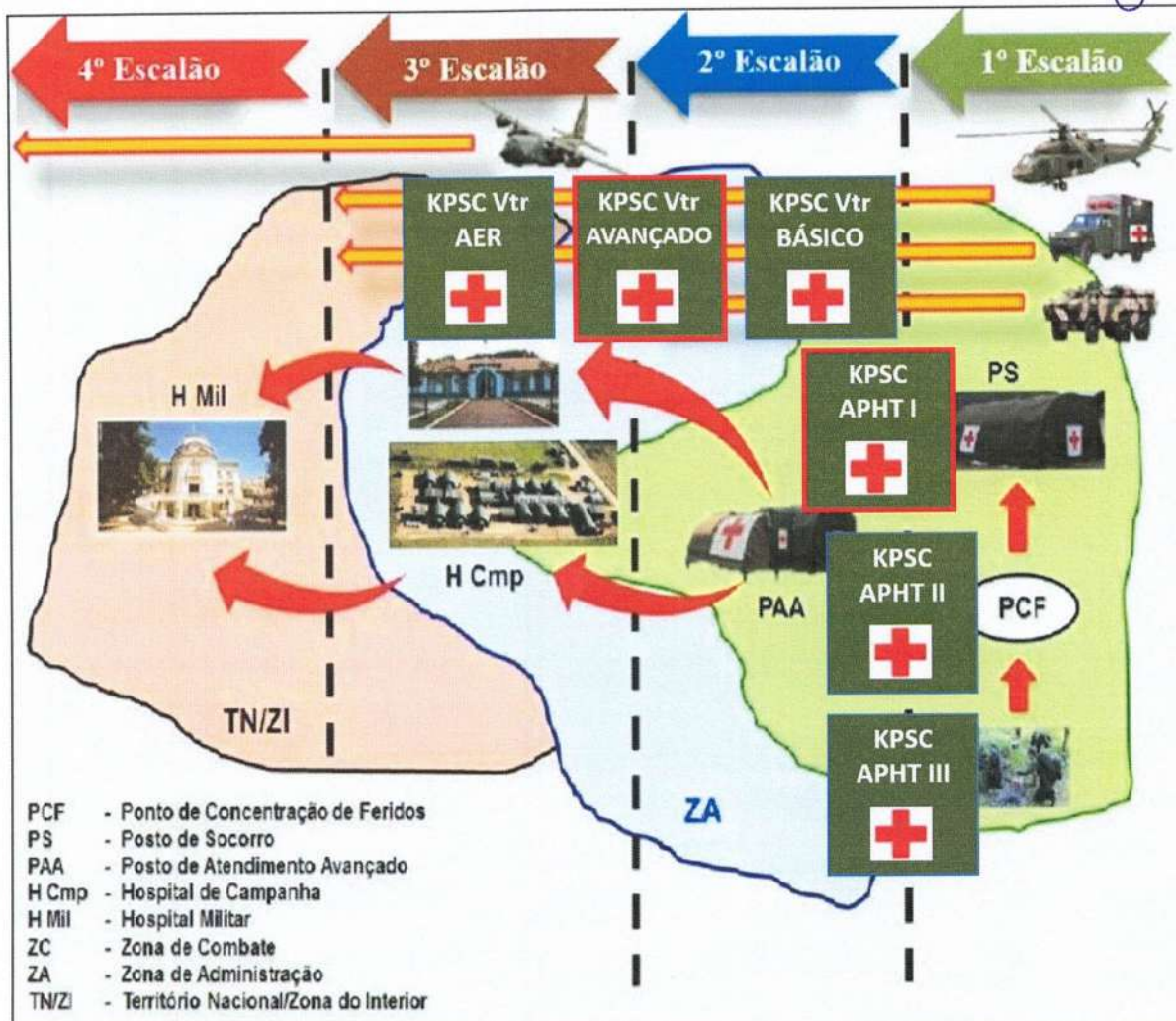


Fig 2. Emprego dos Kits nos Escalões de Saúde do Teatro de Operações (TO)

## 8. A COMPOSIÇÃO DOS KITS

Os materiais integrantes dos kits são para emprego operacional e podem ser simplificados, para uso em treinamentos. Em caso de uso, o material deverá ser recompletado.

Em princípio, doutrinariamente, e para Dados Médios de Planejamento (DAMEPLAN), será considerado que 50% dos integrantes dos Grupos de Combate (GC), constituídos por 09 (nove) militares, poderão ter necessidade de atendimento em combate. Também será considerado, baseado na doutrina vigente do Exército Norte-Americano, que o quantitativo de feridos em combate será de 20% (vinte por cento) da tropa, sendo, destes, 5% (cinco por cento) de feridos graves, que necessitarão evacuação para o 2º ou 3º escalões do TO.

A verificação do KPSI é de responsabilidade do próprio militar e, dos KPSC, do encarregado de material das Formações Sanitárias.

Todo militar deve conferir o material antes do início da missão, incluindo o prazo de validade das medicações. A constituição dos kits é a mínima a ser conduzida, ficando a critério dos profissionais de Saúde da Organização Militar acrescentar outros itens, se for o caso, em decorrência das características da missão e da operação.

a. Kits de uso coletivo para Viaturas

1) Kit de Primeiros Socorros Coletivos para Viaturas (KPSC Vtr Básico) – Básico;

*GPIM*

Item	NSN / PI / Reg MS CATMAT	Descrição	UN	Qtn
<b>Material Permanente</b>				
1	---	Aspirador de Secreções	UN	01
2	---	Cilindro de Oxigênio de Alumínio 05 litros	UN	02
3	---	Cilindros de Oxigênio de 16 litros	UN	01
4	NSN 6515-01-568-3799	Desfibrilador Externo Automático (DEA / AED)	UN	01
5	---	Maca SKED para resgate	UN	02
6	---	Monitor Multiparâmetros	UN	01
7	---	Prancha longa de polietileno com três cintos e imobilizador de cabeça tipo Head Block	UN	01
8	NSN 6515-01-538-9276	Tesoura curva ponta romba	UN	01
<b>Material de Uso Duradouro</b>				
9	Sem Registro	Mochila Grande para Viatura (60 litros)	UN	01
10	NSN 6515-01-540-7206	Aspirador Manual de Secreções de Socorrista	UN	01
11	PI 190031762	Esfigmomanômetro	UN	01
12	PI 994404218	Estetoscópio	UN	01
13	---	Fluxômetro	UN	02
14	---	Glicosímetro – Aparelho de Hemogluco teste	UN	01
15	---	Imobilizador Dorsal KED Adulto	UN	01
16	NSN 6230-00-635-4998	Lanterna clínica	UN	01
17	---	Lona tática (cesta alpina) com seis alças	UN	01
18	Sem Registro	Oxímetro de Pulso digital	UN	01
19	NSN 6515-01-519-3612	Reanimador Manual Tipo Ambu dobrável com reservatório	UN	01
20	NSN 6515-01-494-1951	Tala para Imobilização flexível	UN	02
21	NSN 6515-01-647-5456	Tampão de olho rígido de policarbonato	UN	01
22	ANVISA 80574180010	Tala Moldável Aramada em EVA PP: (30 x 8 cm)	UN	01
23	ANVISA 80574180010	Tala Moldável Aramada em EVA P: (53 x 8 cm)	UN	01
24	ANVISA 80574180010	Tala Moldável Aramada em EVA M: (63 x 9 cm)	UN	01
25	ANVISA 80574180010	Tala Moldável Aramada em EVA G: (86,5 x 10 cm)	UN	01
26	---	Termômetro infravermelho	UN	01
27	ANVISA 80469670006 NSN 6515-01-521-7976	Torniquete de Combate Tipo CAT	UN	04
28		Umidificador de Oxigênio	UN	02
<b>Material de Consumo</b>				
29	PI 190027244	Agulha 30 X 8	UN	06
30	PI 190027240	Agulha 40 X 12	UN	06
31	NSN 6510-00-786-3736	Álcool sachet 70%	UN	10
32	PI 190027126	Atadura de Crepom 10cm	RL	02
33	PI 190026995	Atadura de Crepom 20cm	RL	02
34	NSN 6510-01-532-6656	Bandagem Elástica 30cm X 4,5m	UN	02
35	NSN 6510-01-492-2275	Bandagem Elástica 15cm X 4,5m	UN	02
36	ANVISA 80469670003 NSN 6510-01-492-2275	Bandagem de Emergência Modelo Tipo Israelense (6 polegadas)	UN	02
37	NSN 6510-01-654-6801 NSN 6510-01-541-8121	Bandagem de Emergência Modelo Tipo Israelense (8 polegadas)	UN	02
38	NSN 6510-00-201-1755	Bandagem Triangular Verde Oliva	UN	02
39	PI 190026351	Cânula de Guedel nº 3	UN	01

ZorAN

40	PI 190026353	Cânula de Guedel nº 4	UN	01
41	NSN 6515-01-529-1187	Cânula Nasofaríngea 28FR	UN	02
42	Sem Registro	Cartão de baixas plastificado	UN	06
43	---	Cateter de Aspiração Traqueal nº 06	UN	02
44	---	Cateter de Aspiração Traqueal nº 08	UN	02
45	---	Cateter de Oxigênio tipo óculos	UN	02
46	ANVISA 80228990001	Cateter Venoso Periférico nº 14	UN	02
47	PI 190035860	Cateter Venoso Periférico nº 16	UN	02
48	PI 190029544	Cateter Venoso Periférico nº 18	UN	02
49	PI 190029545	Cateter Venoso Periférico nº 20	UN	03
50	---	Cateter Venoso Periférico nº 22	UN	03
51	---	Colar Cervical Tamanho PP	UN	01
52	---	Colar Cervical Tamanho P	UN	01
53	---	Colar Cervical Tamanho M	UN	01
54	---	Colar Cervical Tamanho G	UN	01
55	PI 190026066	Compressa Cirúrgica 23cm X 25cm	PC	02
56	PI 190026067	Compressa de Gaze Estéril - Pacote 10 UN	UN	05
57	PI 190031426	Conjunto Curativo Simples	Kit	04
58	PI 190042355	Curativo Adesivo	CX	01
59	NSN 6510-01-562-3325	Curativo Hemostático	UN	02
60	PI 171222564	Curativo para Queimaduras 20cm X 20cm	UN	02
61	NSN 6515-01-618-8278	Dispositivo supraglótico nº 4 (i-gel)	UN	02
62	NSN 6515-01-621-2401	Dispositivo supraglótico nº 5 (i-gel)	UN	02
63	---	Eletrodos adesivos para monitorização	UN	30
64	PI 190026845	Equipo de Gotas Estéril Macrogotas	UN	02
65	PI:190025993	Escova de Assepsia Cirúrgica com Clorexidina	UN	02
66	PI 190025750	Esparadrapo Impermeável 10cm X 4,5m	RL	01
67	---	Extensor de cateter periférico de duas vias	UN	04
68	NSN 6510-00-926-8883	Fita Adesiva Cirúrgica	RL	01
69	Sem Registro	Garrote para Punção Venosa sem látex, com trava	UN	01
70	---	Gel de Ultrassom – frasco	UN	01
71	Reg MS 80469670004	Kit de acesso intraósseo esternal	UN	02
72	NSN 6515-01-673-1701	Kit de agulha de descompressão torácica nº 14	UN	02
73	---	Kit de parto contendo: clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta e braceletes de identificação	UN	01
74	---	Lâmina de bisturi nº 22	UN	04
75	---	Luva estéril par nº 7,5	UN	02
76	---	Luva estéril par nº 8,0	UN	02
77	---	Luvas de procedimentos tamanho M (caixa)	UN	01
78	---	Luvas de procedimentos tamanho G (caixa)	UN	01
79	---	Mangueira de látex para Oxigênio – 2m	UN	02
80	NSN 7210-01-463-5431	Manta aluminizada	UN	02
81	Sem Registro	Marcador permanente de ponta fina cor preta (tinta resistente à água)	UN	01
82	---	Máscara Descartável – N95	UN	02
83	---	Máscara de oxigenioterapia com reservatório	UN	02
84	PI 190029581	Óculos de Bioproteção	UN	01
85	Reg MS 1.0043.0690	Repositor hidroeletrólítico sachet	UN	06
86	NSN 6510-01-642-4212 NSN 6510-01-656-8718	Selo de tórax (par sendo um com válvula e outro simples para oclusão)	UN	02

87	PI 190026990	Seringa descartável sem rosca 10ml	UN	04
88	PI 190026992	Seringa descartável sem rosca 20ml	UN	04
89	---	Tiras para Glicosímetro / Hemogluco teste (frasco com 100)	UN	01

Geopm

2) Kit de Primeiros Socorros Coletivos para Viaturas (KPSC Vtr Avançado)

Item	NSN / PI / Reg MS CATMAT	Descrição	UN	Qtn
<b>Material Permanente</b>				
1	---	Aspirador de Secreções	UN	01
2	---	Bomba de Infusão para Equipo Universal	UN	02
3	NSN 6515-01-515-4197	Cardiodesfibrilador com Marcapasso	UN	01
4	---	Cilindro de Oxigênio de Alumínio 05 litros	UN	02
5	---	Cilindros de Oxigênio de 16 litros	UN	01
5	---	Maca SKED para resgate	UN	02
6	NSN 6515-01-644-3667	Monitor Multiparâmetros de Transporte	UN	01
7	Sem Registro	Pinça de Magil 18cm em aço inoxidável	UN	01
8	Sem Registro	Pinça Halstead Mosquito curva 12cm	UN	01
9	---	Prancha longa de polietileno com três cintos e imobilizador de cabeça tipo Head Block	UN	01
10	NSN 6515-01-538-9276	Tesoura curva ponta romba	UN	01
11	NSN 6515-99-7466265	Ventilador Pulmonar de Transporte	UN	01
<b>Material de Uso Duradouro</b>				
12	Sem Registro	Mochila Grande para Viatura (60 litros)	UN	01
13	NSN 6515-01-540-7206	Aspirador Manual de Secreções de Socorrista	UN	01
14	---	Circuito para Ventilador Pulmonar de Transporte	UN	02
15	PI 190031762	Esfigmomanômetro	UN	01
16	PI 994404218	Estetoscópio	UN	01
17	---	Fluxômetro	UN	02
18	---	Glicosímetro – Aparelho de Hemogluco teste	UN	01
19	Reg MS 1.0299.940016 / 1.0330.520074	Guia de Tubo ou <i>Bougie</i> , não ventilado	UN	01
20	---	Imobilizador Dorsal KED Adulto	UN	01
21	NSN 6230-00-635-4998	Lanterna clínica	UN	01
22	NSN 6515-01-450-9790	Laringoscópio de luz branca com lâminas adultas (nº 3, 4 e 5)	UN	01
23	---	Lona tática (cesta alpina) com seis alças	UN	01
24	Sem Registro	Oxímetro de Pulso digital	UN	01
25	NSN 6515-01-519-3612	Reanimador Manual Tipo Ambu dobrável com reservatório	UN	01
26	NSN 6515-01-494-1951	Tala para Imobilização flexível	UN	02
27	NSN 6515-01-647-5456	Tampão de olho rígido de policarbonato	UN	01
	ANVISA 80574180010	Tala Moldável Aramada em EVA PP: (30 x 8 cm)	UN	01
29	ANVISA 80574180010	Tala Moldável Aramada em EVA P: (53 x 8 cm)	UN	01
30	ANVISA 80574180010	Tala Moldável Aramada em EVA M: (63 x 9 cm)	UN	01
31	ANVISA 80574180010	Tala Moldável Aramada em EVA G: (86,5 x 10 cm)	UN	01
32	---	Termômetro infravermelho	UN	01
33	ANVISA 80469670006 NSN 6515-01-521-7976	Torniquete de Combate Tipo CAT	UN	04
34	---	Umidificador de Oxigênio	UN	02

*[Handwritten signature]*

GERPMM

Material de Consumo				
35	PI 190027244	Agulha 30 X 8	UN	06
36	PI 190027240	Agulha 40 X 12	UN	06
37	NSN 6510-00-786-3736	Álcool sachet 70%	UN	10
38	PI 190027126	Atadura de Crepom 10cm	RL	02
39	PI 190026995	Atadura de Crepom 20cm	RL	02
40	NSN 6510-01-532-6656	Bandagem Elástica 30cm X 4,5m	UN	02
41	NSN 6510-01-492-2275	Bandagem Elástica 15cm X 4,5m	UN	02
42	ANVISA 80469670003 NSN 6510-01-492-2275	Bandagem de Emergência Modelo Tipo Israelense (6 polegadas)	UN	02
43	NSN 6510-01-654-6801 NSN 6510-01-541-8121	Bandagem de Emergência Modelo Tipo Israelense (8 polegadas)	UN	02
44	NSN 6510-00-201-1755	Bandagem Triangular Verde Oliva	UN	02
45	PI 190026351	Cânula de Guedel nº 3	UN	01
46	PI 190026353	Cânula de Guedel nº 4	UN	01
47	NSN 6515-01-529-1187	Cânula Nasofaríngea 28FR	UN	02
48	Sem Registro	Cartão de baixas plastificado	UN	06
49	---	Caterer de Aspiração Traqueal nº 06	UN	02
50	---	Caterer de Aspiração Traqueal nº 08	UN	02
51	---	Cateter de Oxigênio tipo óculos	UN	02
52	ANVISA 80228990001	Cateter Venoso Periférico nº 14	UN	02
53	PI 190035860	Cateter Venoso Periférico nº 16	UN	02
54	PI 190029544	Cateter Venoso Periférico nº 18	UN	02
55	PI 190029545	Cateter Venoso Periférico nº 20	UN	03
56	---	Cateter Venoso Periférico nº 22	UN	03
57	---	Cateter Vesical nº 16	UN	02
58	---	Cateter Vesical nº 18	UN	02
56	NSN 615-01-541-8147	Colar Cervical Regulável	UN	01
57	---	Colar Cervical Tamanho PP	UN	01
58	---	Colar Cervical Tamanho P	UN	01
59	---	Colar Cervical Tamanho M	UN	01
60	---	Colar Cervical Tamanho G	UN	01
61	---	Coletor com sistema fechado para cateterismo vesical	UN	02
62	PI 190026066	Compressa Cirúrgica 23cm X 25cm	PC	02
27	PI 190026067	Compressa de Gaze Estéril - Pacote 10 UN	UN	05
28	PI 190031426	Conjunto Curativo Simples	Kit	04
63	PI 190042355	Curativo Adesivo	CX	01
64	PI 190026067	Compressa de Gaze Estéril - Pacote 10 UN	UN	05
65	PI 190031426	Conjunto Curativo Simples	Kit	04
66	PI 190042355	Curativo Adesivo	CX	01
67	NSN 6510-01-562-3325	Curativo Hemostático	UN	02
68	PI 171222564	Curativo para Queimaduras 20cm X 20cm	UN	02
69	NSN 6515-01-618-8278	Dispositivo supraglótico nº 4 (i-gel)	UN	02
70	NSN 6515-01-621-2401	Dispositivo supraglótico nº 5 (i-gel)	UN	02
71	Reg MS 1.0209.210008	Dreno torácico nº 20	UN	02
72	Reg MS 1.0209.210008	Dreno torácico nº 24	UN	02
73	---	Eletrodos adesivos para monitorização	UN	30
74	PI 190026845	Equipo de Gotas Estéril Macrogotas	UN	04
75	---	Equipo de Gotas Estéril - Microgotas	UN	04
76	---	Equipo de Gotas Estéril - Universal para Bomba de Infusão	UN	04

GG P/M

77	PI:190025993	Escova de Assepsia Cirúrgica com Clorexidina	UN	02
78	PI 190025750	Esparadrapo Impermeável 10cm X 4,5m	RL	01
79	---	Extensor de cateter periférico de duas vias	UN	04
80	---	Fio de sutura – Nylon nº 0 – Agulha curva ½	UN	02
81	---	Fio de sutura – Nylon nº 2	UN	02
82	---	Fio de sutura – Nylon nº 3	UN	02
83	---	Fio de sutura – Nylon nº 4	UN	02
84	---	Fio de sutura – Vicryl nº 3	UN	02
85	---	Fio de sutura – Algodão nº 2 – Sutupack	UN	02
86	NSN 6510-00-926-8883	Fita Adesiva Cirúrgica	RL	01
87	---	Frasco com circuito fechado para drenagem de tórax em selo d'água	UN	02
88	Sem Registro	Garrote para Punção Venosa sem látex, com trava	UN	01
89	---	Gel de Ultrassom – frasco	UN	01
90	Reg MS 1.0299.940016 / 1.0330.520074	Guia de Tubo ou <i>Bougie</i> , não ventilado	UN	01
91	Reg MS 80469670004	<i>Kit</i> de acesso intraósseo esternal	UN	02
92	NSN 6515-01-673-1701	<i>Kit</i> de agulha de descompressão torácica nº 14	UN	02
93	NSN 6515-01-540-7568	<i>Kit</i> de cricotireotomia	UN	02
94	NSN 6515-01-618-4600	<i>Kit</i> de drenagem de tórax	UN	01
95	PI 190027272	<i>Kit</i> de sutura descartável	UN	02
96	---	<i>Kit</i> de parto contendo: clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta e braceletes de identificação	UN	01
97	PI 190025987	Lâmina de bisturi nº 22	UN	04
98	---	Luva estéril par nº 7,5	UN	02
99	---	Luva estéril par nº 8,0	UN	02
100	---	Luvas de procedimentos tamanho M (caixa)	UN	01
101	---	Luvas de procedimentos tamanho G (caixa)	UN	01
102	---	Mangueira de látex para Oxigênio – 2m	UN	02
103	NSN 7210-01-463-5431	Manta aluminizada	UN	02
104	Sem Registro	Marcador permanente de ponta fina cor preta (tinta resistente à água)	UN	01
105	---	Máscara Descartável – N95	UN	02
106	---	Máscara de oxigenioterapia com reservatório	UN	02
107	PI 190029581	Óculos de Bioproteção	UN	01
108	Reg MS 1.0043.0690	Repositor hidroeletrólítico <i>sachet</i>	UN	06
109	NSN 6510-01-642-4212 NSN 6510-01-656-8718	Selo de tórax (par sendo um com válvula e outro simples para oclusão)	UN	02
110	PI 190026990	Seringa descartável sem rosca 10ml	UN	04
111	PI 190026992	Seringa descartável sem rosca 20ml	UN	04
112	---	Tiras para Glicosímetro / Hemogluco teste (frasco com 100)	UN	01
113	Reg MS 1.03694601238	Tubo endotraqueal nº 7,5	UN	01
114	Reg MS 1.03694601238	Tubo endotraqueal nº 8,0	UN	02
115	Reg MS 1.03694601238	Tubo endotraqueal nº 8,5	UN	01

## 3) Kit de Primeiros Socorros Coletivos para Viaturas Aéreas (KPSC Vtr Aer)

Gor PM

Item	NSN / PI / Reg MS CATMAT	Descrição	UN	Qtn
<b>Material Permanente</b>				
1	---	Aspirador de Secreções Manual	UN	01
2	---	Bomba de Infusão para Equipo Universal	UN	02
3	NSN 6515-01-515-4197	Cardiodesfibrilador com Marcapasso certificado para Aviação	UN	01
4	---	Cilindro de Oxigênio de Alumínio 05 litros	UN	02
5	---	Maca SKED para resgate	UN	02
6	NSN 6515-01-644-3667	Monitor Multiparâmetros de Transporte	UN	01*
7	NSN 6530-01-504-9051	Padiola dobrável padrão OTAN (Maca NATO)	UN	02
8	Sem Registro	Pinça de Magil 18cm em aço inoxidável	UN	01
9	Sem Registro	Pinça Halstead Mosquito curva 12cm	UN	01
10	---	Prancha longa de polietileno com três cintos e imobilizador de cabeça tipo Head Block (opcional dependendo da aeronave)	UN	02**
11	Part # 5704833	Respirador Pulmonar de Transporte certificado para Aviação	UN	01*
12	NSN 6515-01-538-9276	Tesoura curva ponta romba	UN	01
<b>Material de Uso Duradouro</b>				
13	Sem Registro	Mochila Tático Modular de Saúde Operacional para Médico/Enfermeiro (50 litros)	UN	01
14	NSN 6515-01-540-7206	Aspirador Manual de Secreções de Socorrista	UN	01
15	Part # 5703041	Circuito para Ventilador Pulmonar de Transporte	UN	02
16	PI 190031762	Esfigmomanômetro	UN	01
17	PI 994404218	Estetoscópio	UN	01
18	---	Fluxômetro	UN	02
19	---	Glicosímetro – Aparelho de Hemogluco teste		
20	Reg MS 1.0299.940016 / 1.0330.520074	Guia de Tubo ou <i>Bougie</i> , não ventilado	UN	01
21	---	Imobilizador Dorsal KED Adulto	UN	01
22	NSN 6230-00-635-4998	Lanterna clínica	UN	01
23	NSN 6515-01-450-9790	Laringoscópio de luz branca com lâminas adultas (nº 3, 4 e 5)	UN	01
24	---	Lona tática (cesta alpina) com seis alças	UN	01
25	Sem Registro	Oxímetro de Pulso digital	UN	01
26	NSN 6515-01-519-3612	Reanimador Manual Tipo Ambu dobrável com reservatório	UN	02
27	NSN 6515-01-494-1951	Tala para Imobilização flexível	UN	02
28	NSN 6515-01-647-5456	Tampão de olho rígido de policarbonato	UN	01
29		Termômetro infravermelho	UN	01
30	ANVISA 80469670006 NSN 6515-01-521-7976	Torniquete de Combate Tipo CAT	UN	04
31	---	Umidificador de Oxigênio	UN	02
<b>Material de Consumo</b>				
32	PI 190027244	Agulha 30 X 8	UN	06
33	PI 190027240	Agulha 40 X 12	UN	06
34	NSN 6510-00-786-3736	Álcool sachet 70%	UN	10
35	PI 190027126	Atadura de Crepom 10cm	RL	02
36	PI 190026995	Atadura de Crepom 20cm	RL	02
37	NSN 6510-01-532-6656	Bandagem Elástica 30cm X 4,5m	UN	02

50 PM

38	NSN 6510-01-492-2275	Bandagem Elástica 15cm X 4,5m	UN	02
39	ANVISA 80469670003 NSN 6510-01-492-2275	Bandagem de Emergência Modelo Tipo Israelense (6 polegadas)	UN	02
40	NSN 6510-01-654-6801 NSN 6510-01-541-8121	Bandagem de Emergência Modelo Tipo Israelense (8 polegadas)	UN	02
41	NSN 6510-00-201-1755	Bandagem Triangular Verde Oliva	UN	02
42	PI 190026351	Cânula de Guedel nº 3	UN	01
43	PI 190026353	Cânula de Guedel nº 4	UN	01
44	NSN 6515-01-529-1187	Cânula Nasofaríngea 28FR	UN	02
45	Sem Registro	Cartão de baixas plastificado	UN	06
46	---	Caterer de Aspiração Traqueal nº 06	UN	02
47	---	Caterer de Aspiração Traqueal nº 08	UN	02
48	---	Cateter de Oxigênio tipo óculos	UN	02
49	ANVISA 80228990001	Cateter Venoso Periférico nº 14	UN	02
50	PI 190035860	Cateter Venoso Periférico nº 16	UN	02
51	PI 190029544	Cateter Venoso Periférico nº 18	UN	02
52	PI 190029545	Cateter Venoso Periférico nº 20	UN	03
53	---	Cateter Venoso Periférico nº 22	UN	03
54	---	Cateter Vesical nº 16	UN	02
55	---	Cateter Vesical nº 18	UN	02
56	NSN 615-01-541-8147	Colar Cervical Regulável	UN	01
57	---	Colar Cervical Tamanho PP	UN	01
58	---	Colar Cervical Tamanho P	UN	01
56	---	Colar Cervical Tamanho M	UN	01
57	---	Colar Cervical Tamanho G	UN	01
58	---	Coletor com sistema fechado para cateterismo vesical	UN	02
59	PI 190026066	Compressa Cirúrgica 23cm X 25cm	PC	02
60	PI 190026067	Compressa de Gaze Estéril - Pacote 10 UN	UN	05
61	PI 190031426	Conjunto Curativo Simples	Kit	04
62	PI 190042355	Curativo Adesivo	CX	01
27	PI 190026067	Compressa de Gaze Estéril - Pacote 10 UN	UN	05
28	PI 190031426	Conjunto Curativo Simples	Kit	04
63	PI 190042355	Curativo Adesivo	CX	01
64	NSN 6510-01-562-3325	Curativo Hemostático	UN	02
65	PI 171222564	Curativo para Queimaduras 20cm X 20cm	UN	02
66	NSN 6515-01-618-8278	Dispositivo supraglótico nº 4 (i-gel)	UN	02
67	NSN 6515-01-621-2401	Dispositivo supraglótico nº 5 (i-gel)	UN	02
68	Reg MS 1.0209.210008	Dreno torácico nº 20	UN	02
69	Reg MS 1.0209.210008	Dreno torácico nº 24	UN	02
70	---	Eletrodos adesivos para monitorização	UN	30
71	PI 190026845	Equipo de Gotas Estéril Macrogotas	UN	04
72	---	Equipo de Gotas Estéril – Microgotas	UN	04
73	---	Equipo de Gotas Estéril – Universal para Bomba de Infusão	UN	04
74	PI:190025993	Escova de Assepsia Cirúrgica com Clorexidina	UN	02
75	PI 190025750	Esparadrapo Impermeável 10cm X 4,5m	RL	01
76	---	Extensor de cateter periférico de duas vias	UN	04
77	---	Fio de sutura – Nylon nº 0 – Agulha curva ½	UN	02
78	---	Fio de sutura – Nylon nº 2	UN	02
79	---	Fio de sutura – Nylon nº 3	UN	02
80	---	Fio de sutura – Nylon nº 4	UN	02

G&P/M

81	---	Fio de sutura – Vicryl nº 3	UN	02
82	---	Fio de sutura – Algodão nº 2 – Sutupack	UN	02
83	NSN 6510-00-926-8883	Fita Adesiva Cirúrgica	RL	01
84	---	Frasco com circuito fechado para drenagem de tórax em selo d'água	UN	02
85	Sem Registro	Garrote para Punção Venosa sem látex, com trava	UN	01
86	---	Gel de Ultrassom – frasco	UN	01
87	Reg MS 1.0299.940016 / 1.0330.520074	Guia de Tubo ou <i>Bougie</i> , não ventilado	UN	01
88	Reg MS 80469670004	<i>Kit</i> de acesso intraósseo esternal	UN	02
89	NSN 6515-01-673-1701	<i>Kit</i> de agulha de descompressão torácica nº 14	UN	02
90	NSN 6515-01-540-7568	<i>Kit</i> de cricotireotomia	UN	02
91	NSN 6515-01-618-4600	<i>Kit</i> de drenagem de tórax	UN	01
92	PI 190027272	<i>Kit</i> de sutura descartável	UN	02
93	---	<i>Kit</i> de parto contendo: clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta e braceletes de identificação	UN	01
94	PI 190025987	Lâmina de bisturi nº 22	UN	04
95	---	Luva estéril par nº 7,5	UN	02
96	---	Luva estéril par nº 8,0	UN	02
97	---	Luvas de procedimentos tamanho M (caixa)	UN	01
98	---	Luvas de procedimentos tamanho G (caixa)	UN	01
99	---	Mangueira de látex para Oxigênio – 2m	UN	02
100	NSN 7210-01-463-5431	Manta aluminizada	UN	02
101		Mangueira de látex para Oxigênio – 2m	UN	02
102	NSN 7210-01-463-5431	Manta aluminizada	UN	02
103	Sem Registro	Marcador permanente de ponta fina cor preta (tinta resistente à água)	UN	01
104	---	Máscara Descartável – N95	UN	02
105	---	Máscara de oxigenioterapia com reservatório	UN	02
106	---	Máscara Descartável – N95	UN	02
107	---	Máscara de oxigenioterapia com reservatório	UN	02
108	PI 190029581	Óculos de Bioproteção	UN	01
109	Reg MS 1.0043.0690	Repositor hidroeletrolítico <i>sachet</i>	UN	06
110	NSN 6510-01-642-4212 NSN 6510-01-656-8718	Selo de tórax (par sendo um com válvula e outro simples para oclusão)	UN	02
111	PI 190026990	Seringa descartável sem rosca 10ml	UN	04
112	PI 190026992	Seringa descartável sem rosca 20ml	UN	04
113	---	Tiras para Glicosímetro / Hemogluco teste (frasco com 100)	UN	01
114	Reg MS 1.03694601238	Tubo endotraqueal nº 7,5	UN	01
115	Reg MS 1.03694601238	Tubo endotraqueal nº 8,0	UN	02
116	Reg MS 1.03694601238	Tubo endotraqueal nº 8,5	UN	01

\* Uma unidade por paciente;

\*\* Quantidade pode variar de acordo com a capacidade / espaço interno da aeronave.

### 3) Kit de Prescrição Tática (KPT) / KPSC Vtr Básico

GOPW

Item	CATMAT	Medicamento	Qnt	Classe
<b>Medicação Injetável</b>				
1	327566	Ácido Tranexâmico 50mg/mL – Ampola 5ml	05 Amp	Anti-hemorrágico
2	268255	Adrenalina 1mg/ml – Ampola	08 Amp	Amina vasoativa
3	352317	Água destilada 10ml – Ampola	10 Amp	Diluyente
4	268236	Água destilada 100ml – Frasco	04 Frasco	Diluyente
5	271710	Amiodarona 50mg/ml - Ampola	06 Amp	Antiarrítmico
6	277934	Atropina 0,5mg/ml – Ampola	08 Amp	Anti-colinérgico
7	267140	Azitromicina 500mg – Frasco Ampola	04 Amp	Antibiótico
8	267194	Diazepam 5mg/ml – Ampola	04 Amp	Sedativo
9	410023	Dipirona 1g/2ml – Ampola	08 Amp	Analgésico e antitérmico
10	267107	Fenitoína Sódica 50mg/ml – Ampola	04 Amp	Anticonvulsivante
11	267666	Furosemida 10mg/ml - Ampola	02 Amp	Diurético
12	267541	Glicose 50% ampola 10ml - Glicose hipertônica	08 Amp	Solução
13	342134	Hidrocortisona 500mg – Frasco Ampola	04 Frasco	Corticosteróide
14	270621	Hioscina n-butil escopolamina	04 Amp	Analgésico
15	269843	Lidocaína sem vasoconstritor	04 Amp	Antiarrítmico e Anestésico Local
16	272326	Naloxona 0,4ml/ml – Ampola	02 Amp	Bloqueador de Opióide
17	268505	Ondansetrona 4mg/2ml	04 Amp	Anti-emético
18	267769	Prometazina 25mg/ml – ampola de 2ml	04 Amp	Anti-alérgico
19	448699	Solução fisiológica 0,9% frasco / bolsa 250ml	04 Bolsa	Solução
20	268236	Solução fisiológica 0,9% frasco / bolsa 500ml	02 Bolsa	Solução
21	270092	Solução Glicosada 5% frasco / bolsa 250ml	04 Bolsa	Solução
22	303292	Solução Ringer Lactato 500ml frasco / bolsa 500ml	02 Bolsa	Solução
23	268533	Tenoxicam 40mg – Frasco Ampola	04 Amp	Anti-inflamatório não-esteroidal
24	292382	Tramadol 50mg/ml – Ampola de 2ml	04 Amp	Analgésico tipo opióide
<b>Medicação Oral</b>				
25	267502	Ácido Acetil Salicílico (AAS) 100mg	04 Cp	Analgésico e antitérmico
26	268952	Azitromicina 500mg	04 Cp	Antibiótico
31	267203	Dipirona 500mg	32 Cp	Analgésico e antitérmico
32	300907	Dinitrato de isossorbida 10mg	04 Cp	Vasodilatador Coronariano
33	267779	Paracetamol 750mg	16 Cp	Analgésico e antitérmico
34	268532	Tenoxicam 20mg	04 Cp	Anti-inflamatório não-esteroidal
35	268534	Tramadol 50mg	16 Cp	Analgésico tipo opióide

Obs: As medicações injetáveis somente podem ser administradas por profissionais de Saúde médicos ou enfermeiros (APHT I), ou, sob regulação médica, por técnicos de enfermagem (APHT II).

4) Kit de Prescrição Tática (KPT) / KPSC Vtr Avançado e Aéreo

GOPM

Item	CATMAT	Medicamento	Qnt	Classe
Medicação Injetável				
1	327566	Ácido Tranexâmico 50mg/mL – Ampola 5ml	05 Amp	Anti-hemorrágico
2	268255	Adrenalina 1mg/ml – Ampola	08 Amp	Amina vasoativa
3	352317	Água destilada 10ml – Ampola	10 Amp	Diluyente
4	268236	Água destilada 100ml – Frasco	04 Frasco	Diluyente
5	271710	Amiodarona 50mg/ml - Ampola	06 Amp	Antiarrítmico
6	277934	Atropina 0,5mg/ml – Ampola	08 Amp	Anti-colinérgico
7	267140	Azitromicina 500mg – Frasco Ampola	04 Amp	Antibiótico
8	407462	Cetamina 100mg/2ml – Ampola	04 Amp	Sedativo
9	267194	Diazepam 5mg/ml – Ampola	04 Amp	Sedativo
10	410023	Dipirona 1g/2ml – Ampola	08 Amp	Analgésico e antitérmico
11	267107	Fenitoína Sódica 50mg/ml – Ampola	04 Amp	Anticonvulsivante
12	299317	Fentanil 100mcg/2ml	04 Amp	Sedativo e analgésico
13	267666	Furosemida 10mg/ml - Ampola	02 Amp	Diurético
14	267541	Glicose 50% ampola 10ml - Glicose hipertônica	08 Amp	Solução
15	268396	Haloperidol 5mg/ml – Ampola	06 Amp	Anticonvulsivante
16	342134	Hidrocortisona 500mg – Frasco Ampola	04 Frasco	Corticosteróide
17	270621	Hioscina n-butil escopolamina	04 Amp	Analgésico
18	269843	Lidocaína sem vasoconstritor	04 Amp	Antiarrítmico e Anestésico Local
19	272817	Midazolam 5mg/ml – Ampola 3ml	04 Amp	Sedativo
20	304870	Morfina 10mg/ml – Ampola 1ml	02 Amp	Analgésico
21	272326	Naloxona 0,4ml/ml – Ampola	02 Amp	Bloqueador de Opióide
22	268505	Ondansetrone 4mg/2ml	04 Amp	Anti-emético
23	267769	Prometazina 25mg/ml – ampola de 2ml	04 Amp	Anti-alérgico
24	448699	Solução fisiológica 0,9% frasco / bolsa 250ml	04 Bolsa	Solução
25	268236	Solução fisiológica 0,9% frasco / bolsa 500ml	02 Bolsa	Solução
26	270092	Solução Glicosada 5% frasco / bolsa 250ml	04 Bolsa	Solução
27	303292	Solução Ringer Lactato 500ml frasco / bolsa 500ml	02 Bolsa	Solução
28	268442	Succinilcolina 100mg	04 Amp	Bloqueador Neuromuscular
29	268533	Tenoxicam 40mg – Frasco Ampola	04 Amp	Anti-inflamatório não-esteroidal
30	292382	Tramadol 50mg/ml – Ampola de 2ml	04 Amp	Analgésico tipo opióide
Medicação Oral				
31	267502	Ácido Acetil Salicílico (AAS) 100mg	04 Cp	Analgésico e antitérmico
32	268952	Azitromicina 500mg	04 Cp	Antibiótico
33	267203	Dipirona 500mg	32 Cp	Analgésico e antitérmico
34	300907	Dinitrato de isossorbida 10mg	04 Cp	Vasodilatador Coronariano
35	267779	Paracetamol 750mg	16 Cp	Analgésico e antitérmico

60V

36	268532	Tenoxicam 20mg	04 Cp	Anti-inflamatório não-esteroidal
37	268534	Tramadol 50mg	16 Cp	Analgésico tipo opióide

### 9. A SITUAÇÃO ATUAL

Os avanços da Saúde Operacional e a introdução de nova doutrina de atendimento em combate, por meio da metodologia do TCCC, tornam necessária a padronização de novos materiais, que possibilitem a modernização do apoio de Saúde nas Operações.

Os Objetivos Estratégicos do Exército (OEE), do Plano Estratégico do Exército (PEEX) - Fase 5 - 2020-2023, particularmente os detalhados a seguir, delineiam e amparam a importância da Saúde Operacional para a Força Terrestre, tanto nas ações de Guerra, como nas de Não-Guerra, incluindo as ações subsidiárias:

**OEE 1 - CONTRIBUIR COM A DIMENSÃO EXTRARREGIONAL**

- 1.1 AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL
- 1.2 AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE E ELASTICIDADE DA FORÇA

**OEE 3 - CONTRIBUIR COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PAZ SOCIAL**

**OEE 5 - MODERNIZAR O SISOMT – PREPARO E EMPREGO DA FORÇA TERRESTRE**

**OEE 6 - MANTER ATUALIZADO O SISTEMA DE DOCTRINA MILITAR TERRESTRE**

**OEE 8 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO MILITAR TERRESTRE**

- 8.1 ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA LOGÍSTICA DO EXÉRCITO
  - 8.1.1 Aperfeiçoar a Estrutura Logística do Exército Brasileiro (Prontidão Logística)
    - 8.1.1.17 Realizar a experimentação doutrinária do 9º B Sau (2022-23)

**OEE 13 - FORTALECER A DIMENSÃO HUMANA**

- 13.1 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE APOIO À FAMÍLIA MILITAR
  - 13.1.2 Aperfeiçoar a Saúde Assistencial e Operacional
    - 13.1.2.2 Reestruturar o Sistema de Saúde do Exército (2020-2022)
    - 13.1.2.3 Implantar o Sistema de Saúde Operacional no Exército (2020-2023)

**OEE 14 - AMPLIAR A INTEGRAÇÃO DO EXÉRCITO À SOCIEDADE**

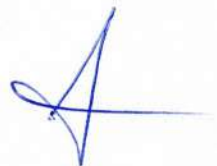
**OEE 5 - MODERNIZAR O SISOMT – PREPARO E EMPREGO DA FORÇA TERRESTRE**

A Diretoria de Saúde, como órgão técnico-normativo do Serviço de Saúde do Exército Brasileiro, por meio da Divisão de Saúde Operacional, e baseada nos OEE, do PEEX 2020-2023, formulou a presente Nota Técnica com o objetivo de recuperar e ampliar a Capacidade Operacional nº 24, Saúde nas Operações, integrando a Capacidade Militar Terrestre nº 05, Sustentação Logística nas Operações.

Brasília-DF, 10 de Outubro de 2022.


Elaborado por:

  
 LUÍS GUSTAVO DE OLIVEIRA - Maj  
 Chefe da Divisão de Saúde Operacional



Aprovo: Sim

Não



Gen Bda SÉRGIO GOYA  
Subdiretor de Saúde

Aprovo: Sim

Não



Gen Div MARCO AURÉLIO NUNES PEREIRA  
Diretor de Saúde



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Despacho Nº 1301-Div Sau/CCAP/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 19 de agosto de 2025.

**Assunto:** Despacho do Fiscal Administrativo

1. Aprovo a aquisição do material permanente para compor KPSI, KPSC e VTR solicitado pelo chefe da divisão de saúde.
2. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas para aprovação

**SILVIO LUIZ DE LIMA FERREIRA - 2º Ten**  
Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten SILVIO LUIZ DE LIMA FERREIRA**, em 19/08/2025, às 10:20 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação:** iq/J-rda6-InmQ-eTEs



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Despacho Nº 1303-Div Sau/CCAP/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 19 de agosto de 2025.

**Assunto:** Despacho do OD autorizando a contratação.

1. Aprovo a aquisição do material permanente p/ compor os KPSI E KPSC (I,II,III,,VTR) solicitado pelo chefe da divisão de saúde e autorizo a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote as providências cabíveis, conforme as normas em vigor.

**DIOGO DE PAULA PEDROSA - Maj**  
Ordenador de Despesas do 71º BIMtz



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj DIOGO DE PAULA PEDROSA**, em 19/08/2025, às 10:48 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: BINV-x7o9-UYgb-Gn30**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.463.309/0001-65 DUNS®: 929111970  
Razão Social: ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR  
Nome Fantasia: DGM ADMINISTRACAO, CONSULTORIA E LICITA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/03/2026  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/09/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	14/01/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/08/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	17/08/2025 (*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/06/2025 (\*)

Emitido em: 19/08/2025 14:44

CPF: 151.XXX.XXX-60 Nome: JOSEVAL SOARES

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 2



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Impedimentos de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 36.463.309/0001-65 DUNS®: 929111970  
Razão Social: ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR  
Nome Fantasia: DGM ADMINISTRACAO, CONSULTORIA E LICITA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Impedimento de Licitar no Âmbito:**

---

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES / 155126-HOSPITAL UNIV.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 36.463.309

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 71308379 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 19/08/2025 14:46:34 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

RUA OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6157

### Secretaria de Tributação e Fiscalização

# CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

**Nº 29670/2025**

Número do Processo: /

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Certidão emitida com base na Lei 2040, de 07/12/1981 Código Tributário Municipal (CTM).

Ccm **41425 Situação: Ativo**

Razão Social **PROTEGIDO PELA LGPD Nº 13.709/2018**

CNPJ / CPF **CNPJ/CPF: 36.\*\*\*.\*\*\*/\*-65 - "PROTEGIDO PELA LGPD Nº 13.709/2018"**

Inscrição Estadual/RG **\*\*\***

Endereço **16202-073 - RUA BRAZ SANCHES ARRIAGA, 2439**

Bairro **RES MONTE LIBANO** Cidade **BIRIGUI** Estado **SP**

BIRIGUI, 18 de Agosto de 2025

Esta Certidão é válida até: 17/09/2025

**Data Geração:** 18/08/2025

**Data Emissão:** 18/08/2025

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.birigui.sp.gov.br/>

**Identificação** 507690

**Número da Certidão:** 29670/2025

**Controle:** 41425

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>CNPJ</b> 35.514.416/0001-02
<b>SCP</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>PERÍODO DA APURAÇÃO</b> 01/01/2024 a 31/12/2024	<b>SITUAÇÃO</b> Normal
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 0E.24.93.37.4C.01.D0.EA.D7.BF.DC.6E.2C.48.4F.29.0C.74.06.84	
<b>RETIFICADAS (HASH)</b>	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	35514416000102	QUALIMMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E M:35514416000102	7985404955122691011	03/04/2025 a 03/04/2026
Contador/Contabilista	81161409491	ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES LUNA:81161409491	6732245373069084767	12/06/2025 a 11/06/2028

NÚMERO DO RECIBO:

0E.24.93.37.4C.01.D0.EA.D7.BF.DC.6E  
.2C.48.4F.29.0C.74.06.84-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/07/2025 às 17:50:19

D3.1E.9A.FA.EC.40.9D.2B  
A1.CD.BC.39.32.77.EE.3E

**TERMO DE ABERTURA**

**Livro Diário**

**Número: 5                      Folha: 1**

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço .....: Rua MARQUES DO PARANA, 243

Complemento .....

Bairro .....: ESPINHEIRO

Município .....: RECIFE

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 35.514.416/0001-02

Inscrição Estadual.....: 086131176

Registro na junta.....: 26202524053 Data registro: 14/11/2019

Inscrição Municipal.....:

RECIFE, 31/12/2023

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 26202524053	<b>CNPJ</b> 35.514.416/0001-02	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 5
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> DC.D2.FC.FB.B0.E3.71.4B.E8.FB.3C.15.B5.D3.40.E7.03.98.8B.68	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	81161409491	ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES LUNA:81161409491	597473193537324621 1	10/06/2024 a 09/06/2028	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	35514416000102	QUALIMMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E M:35514416000102	696681920884784577 1	04/04/2024 a 04/04/2025	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

DC.D2.FC.FB.B0.E3.71.4B.E8.FB.3C.1  
5.B5.D3.40.E7.03.98.8B.68-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 12/06/2024 às 14:03:57

F0.D3.BA.3F.08.62.44.E2  
0A.6E.B4.0D.56.70.F5.D3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	35.514.416/0001-02
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.790.076,46	R\$ 4.103.363,76
Vendas de Produtos		R\$ 4.790.076,46	R\$ 4.103.009,26
Bonificações		R\$ 0,00	R\$ 354,50
(-) DEDUÇÕES		R\$ (189.879,18)	R\$ (197.721,86)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (23.652,12)	R\$ (104.607,75)
(-) ICMS sobre Vendas		R\$ (166.227,06)	R\$ (93.114,11)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.600.197,28	R\$ 3.905.641,90
(-) CMV		R\$ (3.079.864,67)	R\$ (2.871.198,33)
(-) Custo de Mercadorias Vendidas		R\$ (3.079.864,67)	R\$ (2.871.198,33)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.520.332,61	R\$ 1.034.443,57
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (321.440,38)	R\$ (269.238,95)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (321.440,38)	R\$ (269.238,95)
(-) Salários		R\$ (29.123,86)	R\$ (222.826,93)
Rescisão		R\$ 0,00	R\$ 0,07
(-) Férias		R\$ (3.686,68)	R\$ (4.000,00)
(-) 13º Salário		R\$ (2.588,50)	R\$ (3.679,07)
(-) Vale Alimentação		R\$ (1.011,88)	R\$ (415,59)
(-) Assistência Médica		R\$ (166.435,37)	R\$ (14.577,66)
(-) Vale Transporte		R\$ (2.124,19)	R\$ (0,00)
(-) Recuperação de Despesas		R\$ 834,97	R\$ 3.211,43
(-) Bonificação		R\$ (117.263,87)	R\$ (7,00)
(-) Avaria		R\$ (41,00)	R\$ (944,20)
(-) Serviços Contábeis		R\$ (0,00)	R\$ (26.000,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 13.835,01
Rendimentos s/Aplicações Finan		R\$ 0,00	R\$ 13.835,01
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.272.081,16)	R\$ (672.869,75)
(-) INSS		R\$ (8.946,04)	R\$ (11.636,62)
(-) FGTS		R\$ (2.853,48)	R\$ (3.764,93)
(-) Prestação de Serviços		R\$ (157.857,87)	R\$ (338.212,00)
(-) Aluguel de Sistemas		R\$ (2.946,83)	R\$ (4.764,93)
(-) Água		R\$ (1.871,58)	R\$ (1.737,86)
(-) Energia Elétrica		R\$ (5.085,53)	R\$ (1.252,59)
(-) Aluguel/Condomínio		R\$ (40.160,00)	R\$ (41.813,00)
(-) Telefone		R\$ (1.435,75)	R\$ (1.908,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.D2.FC.FB.B0.E3.71.4B.E8.FB.3C.15.B5.D3.40.E7.03.98.8B.68-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	35.514.416/0001-02
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas com Material de Uso e		R\$ (25.084,50)	R\$ (4.828,35)
(-) Despesas com Material de Exped		R\$ (56.485,67)	R\$ (572,46)
(-) Despesas com Copa		R\$ (15,00)	R\$ (226,78)
(-) Despesas com Conservação e Lim		R\$ (5.568,08)	R\$ (6.000,00)
(-) Despesas com Combustíveis		R\$ (1.765,82)	R\$ (846,30)
(-) Despesas com Viagens		R\$ (126.712,09)	R\$ (169,00)
(-) Publicidade e Propaganda		R\$ (107.953,35)	R\$ (0,00)
(-) Fretes		R\$ (421.829,46)	R\$ (155.503,91)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (5.101,14)	R\$ (405,00)
(-) Cartório		R\$ (8.867,70)	R\$ (501,56)
(-) Táxi/Uber		R\$ (10,00)	R\$ (0,00)
(-) Serviços Gráficos		R\$ (3.091,33)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Cartão de Crédito		R\$ (107.450,81)	R\$ (55.022,53)
(-) Despesas com Construção e Refo		R\$ (0,00)	R\$ (6.139,00)
(-) (-) Recuperação de Despesas		R\$ 6.672,84	R\$ (0,00)
(-) Seguraça		R\$ (1.800,00)	R\$ (0,00)
(-) Seguro		R\$ (5.617,88)	R\$ (7.177,20)
(-) Internet		R\$ (0,00)	R\$ (60,00)
(-) Ar- Condicionado		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) Agua Mineral		R\$ (88,00)	R\$ (200,00)
(-) ICMS		R\$ (166.993,31)	R\$ (0,07)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (9.218,43)	R\$ (22.526,61)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (3.836,27)	R\$ (7.200,96)
(-) Juros e Multas Indedutíveis		R\$ (108,08)	R\$ (0,00)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>R\$ (73.188,93)</b>	<b>R\$ 106.169,88</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<b>R\$ (73.188,93)</b>	<b>R\$ 106.169,88</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>R\$ (73.188,93)</b>	<b>R\$ 106.169,88</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.D2.FC.FB.B0.E3.71.4B.E8.FB.3C.15.B5.D3.40.E7.03.98.8B.68-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	35.514.416/0001-02
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.299.147,41	R\$ 981.752,07
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.269.578,34	R\$ 940.977,75
DISPONIVEL		R\$ 755.252,00	R\$ 82.860,64
CAIXA		R\$ 183.619,51	R\$ 3.578,40
Caixa		R\$ 183.619,51	R\$ 3.578,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,02	R\$ 820,48
Caixa Economica Federeal 4976-		R\$ 0,02	R\$ 820,48
Santader 130085228		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 571.632,47	R\$ 78.461,76
Caixa Economica Federal		R\$ 532.887,75	R\$ 16.234,75
Santander		R\$ 32.583,68	R\$ 52.459,25
Titulo capitalização		R\$ 6.161,04	R\$ 9.767,76
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 101.791,35	R\$ 506.844,48
CLIENTES - Direitos e Créditos		R\$ 76.310,72	R\$ 408.878,61
Clientes Diversos - Duplicatas		R\$ 76.310,72	R\$ 408.878,61
CRÉDITOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Socio		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 25.480,63	R\$ 97.965,87
ICMS a Recuperar		R\$ 25.480,63	R\$ 96.411,44
CSLL a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 1.554,43
ESTOQUES		R\$ 412.534,99	R\$ 351.272,63
MERCADORIAS P/ REVENDA		R\$ 412.534,99	R\$ 351.272,63
Mercadorias p/revenda		R\$ 412.534,99	R\$ 351.258,13
Estoque de Mercadoria para Dem		R\$ 0,00	R\$ 14,50
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 29.569,07	R\$ 40.774,32
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 29.569,07	R\$ 40.774,32
IMOBILIZADO		R\$ 29.569,07	R\$ 40.774,32
Terrenos		R\$ 2.209,00	R\$ 2.209,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 5.590,00	R\$ 5.590,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.D2.FC.FB.B0.E3.71.4B.E8.FB.3C.15.B5.D3.40.E7.03.98.8B.68-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS  
 HOSPITALARES LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 35.514.416/0001-02  
**Número de Ordem do Livro:** 5  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Móveis e Utensílios		R\$ 550,00	R\$ 1.050,00
Computadores e periféricos		R\$ 6.450,00	R\$ 7.100,00
Consócio		R\$ 14.770,07	R\$ 24.825,32
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 1.299.147,41</b>	<b>R\$ 981.752,07</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 235.856,14</b>	<b>R\$ 191.606,45</b>
<b>FORNECEDORES</b>		<b>R\$ 210.338,59</b>	<b>R\$ 164.154,13</b>
<b>FORNECEDORES</b>		<b>R\$ 210.338,59</b>	<b>R\$ 164.154,13</b>
Fornecedores		R\$ 210.338,59	R\$ 164.154,13
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCI</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRI</b>		<b>R\$ 25.517,55</b>	<b>R\$ 27.452,32</b>
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRI</b>		<b>R\$ 1.412,04</b>	<b>R\$ 3.953,51</b>
INSS a Recolher		R\$ 1.067,52	R\$ 3.234,35
FGTS a Recolher		R\$ 344,52	R\$ 719,16
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>		<b>R\$ 24.105,51</b>	<b>R\$ 23.498,81</b>
ICMS a Recolher		R\$ 24.105,51	R\$ 4.596,90
IRPJ a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 9.343,39
ICMS Substituição Tributária - Entradas		R\$ 0,00	R\$ 9.558,52
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 75.220,22</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 75.220,22</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 75.220,22</b>
Santander		R\$ 0,00	R\$ 75.220,22
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 1.063.291,27</b>	<b>R\$ 714.925,40</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>R\$ 863.291,27</b>	<b>R\$ 514.925,40</b>
<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>R\$ 863.291,27</b>	<b>R\$ 514.925,40</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.D2.FC.FB.B0.E3.71.4B.E8.FB.3C.15.B5.D3.40.E7.03.98.8B.68-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 35.514.416/0001-02  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-)Prejuízos Acumulados		R\$ (73.188,93)	R\$ (73.188,93)
Lucros Acumulados		R\$ 3.211.790,71	R\$ 2.888.905,61
(-) Lucro do Período		R\$ (2.275.310,51)	R\$ (2.300.791,28)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.D2.FC.FB.B0.E3.71.4B.E8.FB.3C.15.B5.D3.40.E7.03.98.8B.68-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 3 de 3

**Livro Diário**

**Número: 5                      Folha: 7**

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço .....: Rua MARQUES DO PARANA, 243

Complemento .....

Bairro .....: ESPINHEIRO

Município .....: RECIFE

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 35.514.416/0001-02

Inscrição Estadual.....: 086131176

Registro na junta.....: 26202524053 Data registro: 14/11/2019

Inscrição Municipal.....:

RECIFE, 31/12/2023

**QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES  
LTDA**

**CNPJ Nº 35.514.416/0001-02**

**NIRE 26202524053 - DATA DA CONSTITUIÇÃO 14/11/2019**

**INDICES DE LIQUIDEZ  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
( Em Reais)**

<b>INDICE DE LIQUIDEZ GERAL = AC+RLP/PC+ELP</b>		
<b>INDICE DE LIQUIDEZ GERAL</b>	<b>=</b>	<b>981.752,07</b>
		<b>266.826,67</b>
<b>INDICE DE LIQUIDEZ GERAL</b>	<b>=</b>	<b>3,68</b>

<b>SOLVÊNCIA GERAL = ATIVO TOTAL/PC+ELP</b>		
<b>SOLVÊNCIA GERAL</b>		<b>981.752,07</b>
		<b>266.826,67</b>
<b>SOLVÊNCIA GERAL</b>	<b>=</b>	<b>3,68</b>

<b>LIQUIDEZ CORRENTE = AC/PC</b>		
<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>	<b>=</b>	<b>940.977,75</b>
		<b>191.606,45</b>
<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>	<b>=</b>	<b>4,91</b>

Recife, 31 de Dezembro de 2023

a) As informações foram extraídas das linhas 001 a 6487 do Livro SPED nº 05,  
HASH A5.44.7D.A8.34.FB.8A.62.F6.BA.4D.29.33.08.A1.63.15.18-9 transmitido em 17/07/2024

b)A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

c)A Sociedade não possui Auditoria Independente,

d)Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

QUALIMMED COMERCIO  
ATACADISTA DE MEDICAMENTOS  
E M:35514416000102

Assinado de forma digital por  
QUALIMMED COMERCIO  
ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E M:35514416000102  
Dados: 2024.10.23 21:27:36 -03'00'

**QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 35.514.416/0001-02**

ISABELLA QUEIROZ  
GUIMARAES  
LUNA:81161409491

Assinado de forma digital por  
ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES  
LUNA:81161409491  
Dados: 2024.10.23 23:21:14  
-03'00'

**ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES**  
**CONTADORA**  
**CPF Nº 811.614.094-91**  
**CRC/PE Nº 0152710-0**  
**Rg nº 4.229.065 SSP/PE**

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	35.514.416/0001-02
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.790.076,46	R\$ 4.103.363,76
Vendas de Produtos		R\$ 4.790.076,46	R\$ 4.103.009,26
Bonificações		R\$ 0,00	R\$ 354,50
(-) DEDUÇÕES		R\$ (189.879,18)	R\$ (197.721,86)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (23.652,12)	R\$ (104.607,75)
(-) ICMS sobre Vendas		R\$ (166.227,06)	R\$ (93.114,11)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.600.197,28	R\$ 3.905.641,90
(-) CMV		R\$ (3.079.864,67)	R\$ (2.871.198,33)
(-) Custo de Mercadorias Vendidas		R\$ (3.079.864,67)	R\$ (2.871.198,33)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.520.332,61	R\$ 1.034.443,57
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (321.440,38)	R\$ (269.238,95)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (321.440,38)	R\$ (269.238,95)
(-) Salários		R\$ (29.123,86)	R\$ (222.826,93)
Rescisão		R\$ 0,00	R\$ 0,07
(-) Férias		R\$ (3.686,68)	R\$ (4.000,00)
(-) 13º Salário		R\$ (2.588,50)	R\$ (3.679,07)
(-) Vale Alimentação		R\$ (1.011,88)	R\$ (415,59)
(-) Assistência Médica		R\$ (166.435,37)	R\$ (14.577,66)
(-) Vale Transporte		R\$ (2.124,19)	R\$ (0,00)
(-) Recuperação de Despesas		R\$ 834,97	R\$ 3.211,43
(-) Bonificação		R\$ (117.263,87)	R\$ (7,00)
(-) Avaria		R\$ (41,00)	R\$ (944,20)
(-) Serviços Contábeis		R\$ (0,00)	R\$ (26.000,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 13.835,01
Rendimentos s/ Aplicações Finan		R\$ 0,00	R\$ 13.835,01
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.272.081,16)	R\$ (672.869,75)
(-) INSS		R\$ (8.946,04)	R\$ (11.636,62)
(-) FGTS		R\$ (2.853,48)	R\$ (3.764,93)
(-) Prestação de Serviços		R\$ (157.857,87)	R\$ (338.212,00)
(-) Aluguel de Sistemas		R\$ (2.946,83)	R\$ (4.764,93)
(-) Água		R\$ (1.871,58)	R\$ (1.737,86)
(-) Energia Elétrica		R\$ (5.085,53)	R\$ (1.252,59)
(-) Aluguel/Condomínio		R\$ (40.160,00)	R\$ (41.813,00)
(-) Telefone		R\$ (1.435,75)	R\$ (1.908,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.D2.FC.FB.B0.E3.71.4B.E8.FB.3C.15.B5.D3.40.E7.03.98.8B.68-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	35.514.416/0001-02
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas com Material de Uso e		R\$ (25.084,50)	R\$ (4.828,35)
(-) Despesas com Material de Exped		R\$ (56.485,67)	R\$ (572,46)
(-) Despesas com Copa		R\$ (15,00)	R\$ (226,78)
(-) Despesas com Conservação e Lim		R\$ (5.568,08)	R\$ (6.000,00)
(-) Despesas com Combustíveis		R\$ (1.765,82)	R\$ (846,30)
(-) Despesas com Viagens		R\$ (126.712,09)	R\$ (169,00)
(-) Publicidade e Propaganda		R\$ (107.953,35)	R\$ (0,00)
(-) Fretes		R\$ (421.829,46)	R\$ (155.503,91)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (5.101,14)	R\$ (405,00)
(-) Cartório		R\$ (8.867,70)	R\$ (501,56)
(-) Táxi/Uber		R\$ (10,00)	R\$ (0,00)
(-) Serviços Gráficos		R\$ (3.091,33)	R\$ (0,00)
(-) Despesas com Cartão de Crédito		R\$ (107.450,81)	R\$ (55.022,53)
(-) Despesas com Construção e Refo		R\$ (0,00)	R\$ (6.139,00)
(-) (-) Recuperação de Despesas		R\$ 6.672,84	R\$ (0,00)
(-) Seguraça		R\$ (1.800,00)	R\$ (0,00)
(-) Seguro		R\$ (5.617,88)	R\$ (7.177,20)
(-) Internet		R\$ (0,00)	R\$ (60,00)
(-) Ar- Condicionado		R\$ (0,00)	R\$ (400,00)
(-) Agua Mineral		R\$ (88,00)	R\$ (200,00)
(-) ICMS		R\$ (166.993,31)	R\$ (0,07)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (9.218,43)	R\$ (22.526,61)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (3.836,27)	R\$ (7.200,96)
(-) Juros e Multas Indedutíveis		R\$ (108,08)	R\$ (0,00)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>R\$ (73.188,93)</b>	<b>R\$ 106.169,88</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<b>R\$ (73.188,93)</b>	<b>R\$ 106.169,88</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>R\$ (73.188,93)</b>	<b>R\$ 106.169,88</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.D2.FC.FB.B0.E3.71.4B.E8.FB.3C.15.B5.D3.40.E7.03.98.8B.68-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 2

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 26202524053	<b>CNPJ</b> 35.514.416/0001-02	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 5
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> DC.D2.FC.FB.B0.E3.71.4B.E8.FB.3C.15.B5.D3.40.E7.03.98.8B.68	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	81161409491	ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES LUNA:81161409491	597473193537324621 1	10/06/2024 a 09/06/2028	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	35514416000102	QUALIMMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E M:35514416000102	696681920884784577 1	04/04/2024 a 04/04/2025	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

DC.D2.FC.FB.B0.E3.71.4B.E8.FB.3C.1  
5.B5.D3.40.E7.03.98.8B.68-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 12/06/2024 às 14:03:57

F0.D3.BA.3F.08.62.44.E2  
0A.6E.B4.0D.56.70.F5.D3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**TERMO DE ABERTURA**

**Livro Diário**

**Número: 5                      Folha: 1**

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço .....: Rua MARQUES DO PARANA, 243

Complemento .....

Bairro .....: ESPINHEIRO

Município .....: RECIFE

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 35.514.416/0001-02

Inscrição Estadual.....: 086131176

Registro na junta.....: 26202524053 Data registro: 14/11/2019

Inscrição Municipal.....:

RECIFE, 31/12/2023

**Livro Diário**

**Número: 5                      Folha: 7**

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço .....: Rua MARQUES DO PARANA, 243

Complemento .....

Bairro .....: ESPINHEIRO

Município .....: RECIFE

Estado .....: PE

Inscrição no CNPJ .....: 35.514.416/0001-02

Inscrição Estadual.....: 086131176

Registro na junta.....: 26202524053 Data registro: 14/11/2019

Inscrição Municipal.....:

RECIFE, 31/12/2023

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS  
 HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 CNPJ: 35.514.416/0001-02  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 981.752,07	R\$ 1.406.913,84
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 940.977,75	R\$ 1.331.656,52
DISPONIVEL		R\$ 82.860,64	R\$ 258.535,55
CAIXA		R\$ 3.578,40	R\$ 0,00
Caixa		R\$ 3.578,40	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 820,48	R\$ 25.451,89
Caixa Economica Federal 4976-		R\$ 820,48	R\$ 25.451,89
Santader 130085228		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO C6		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 78.461,76	R\$ 233.083,66
Caixa Economica Federal		R\$ 16.234,75	R\$ 14.656,22
Santander		R\$ 52.459,25	R\$ 205.091,30
Titulo capitalização		R\$ 9.767,76	R\$ 13.336,14
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		R\$ 506.844,48	R\$ 474.005,32
CLIENTES - Direitos e Créditos		R\$ 408.878,61	R\$ 207.388,51
Clientes Diversos - Duplicatas		R\$ 408.878,61	R\$ 207.388,51
CRÉDITOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 129.820,20
Adiantamento de Férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Socio		R\$ 0,00	R\$ 129.820,20
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 97.965,87	R\$ 136.796,61
ICMS a Recuperar		R\$ 96.411,44	R\$ 113.521,50
PIS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 556,31
COFINS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 2.567,57
CSLL a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF a Recuperar		R\$ 1.554,43	R\$ 20.151,23
ESTOQUES		R\$ 351.272,63	R\$ 599.115,65
MERCADORIAS P/ REVENDA		R\$ 351.272,63	R\$ 599.115,65
Mercadorias p/revenda		R\$ 351.258,13	R\$ 599.101,15
Estoque de Mercadoria para Dem		R\$ 14,50	R\$ 14,50
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 40.774,32	R\$ 75.257,32
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 40.774,32	R\$ 75.257,32
IMOBILIZADO		R\$ 40.774,32	R\$ 75.257,32
Terrenos		R\$ 2.209,00	R\$ 2.209,00
Máquinas e Equipamentos		R\$ 5.590,00	R\$ 5.590,00
Móveis e Utensílios		R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
Computadores e periféricos		R\$ 7.100,00	R\$ 7.100,00
Consócio		R\$ 24.825,32	R\$ 59.308,32
PASSIVO		R\$ 981.752,07	R\$ 1.406.913,84
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 191.606,45	R\$ 626.159,57
FORNECEDORES		R\$ 164.154,13	R\$ 478.652,06
FORNECEDORES		R\$ 164.154,13	R\$ 478.652,06
Fornecedores		R\$ 164.154,13	R\$ 478.652,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 97.176,98
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 97.176,98
Empréstimo de Sócio		R\$ 0,00	R\$ 46.980,58
Banco C6		R\$ 0,00	R\$ 5.196,40
Emprestimo à Terceiro		R\$ 0,00	R\$ 45.000,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.683,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCI		R\$ 0,00	R\$ 1.683,86
Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.683,86
Férias a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRI		R\$ 27.452,32	R\$ 48.646,67
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRI		R\$ 3.953,51	R\$ 2.284,77
INSS a Recolher		R\$ 3.234,35	R\$ 1.694,73
FGTS a Recolher		R\$ 719,16	R\$ 590,04
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 23.498,81	R\$ 46.361,90
ICMS a Recolher		R\$ 4.596,90	R\$ 16.924,98
IRPJ a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL a Recolher		R\$ 9.343,39	R\$ 13.814,96
ICMS Substituição Tributária - Entradas		R\$ 9.558,52	R\$ 15.498,22
ICMS Substituição Tributaria		R\$ 0,00	R\$ 123,74
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 75.220,22	R\$ 20.497,14
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 75.220,22	R\$ 20.497,14
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 75.220,22	R\$ 20.497,14
Santander		R\$ 75.220,22	R\$ 20.497,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 714.925,40	R\$ 760.257,13
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONI		R\$ 0,00	R\$ 344,52
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONI		R\$ 0,00	R\$ 344,52
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 344,52
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 514.925,40	R\$ 559.912,61
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 514.925,40	R\$ 559.912,61
(-) (-)Prejuízos Acumulados		R\$ (73.188,93)	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 2.888.905,61	R\$ 559.912,61
(-) Lucro do Período		R\$ (2.300.791,28)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.EF.BA.A2.3F.03.20.C4.A5.DB.D0.5E.68.FE.4A.49.D4.D7.E4.8F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS  
 HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 CNPJ: 35.514.416/0001-02  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.103.009,26	R\$ 3.288.976,24
Vendas de Produtos		R\$ 4.103.009,26	R\$ 3.288.976,24
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (197.721,86)	R\$ (220.478,37)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (104.607,75)	R\$ (72.199,47)
(-) ICMS sobre Vendas		R\$ (93.114,11)	R\$ (148.049,16)
(-) ICMS ST		R\$ (0,00)	R\$ (229,74)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.905.287,40	R\$ 3.068.497,87
(-) CMV		R\$ (2.871.198,33)	R\$ (2.202.390,28)
(-) Custo de Mercadorias Vendidas		R\$ (2.871.198,33)	R\$ (2.202.390,28)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.034.089,07	R\$ 866.107,59
(-) RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 354,50	R\$ (0,00)
Bonificações		R\$ 354,50	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (243.238,95)	R\$ (97.850,66)
(-) Salários		R\$ (222.826,93)	R\$ (65.769,05)
(-) Rescisão		R\$ 0,07	R\$ (0,00)
(-) Férias		R\$ (4.000,00)	R\$ (4.370,66)
(-) 13º Salário		R\$ (3.679,07)	R\$ (5.595,99)
(-) Comissões		R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(-) Vale Alimentação		R\$ (415,59)	R\$ (4.636,79)
(-) Assistência Médica		R\$ (14.577,66)	R\$ (13.578,34)
(-) Vale Transporte		R\$ (0,00)	R\$ (2.900,00)
(-) Recuperação de Despesas		R\$ 3.211,43	R\$ 0,17
(-) Bonificação		R\$ (7,00)	R\$ (0,00)
(-) Avaria		R\$ (944,20)	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (15.401,55)	R\$ (22.052,96)
(-) INSS		R\$ (11.636,62)	R\$ (16.967,99)
(-) FGTS		R\$ (3.764,93)	R\$ (5.084,97)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (653.740,56)	R\$ (635.767,91)
(-) Prestação de Serviços		R\$ (338.212,00)	R\$ (313.328,83)
(-) Aluguel de Sistemas		R\$ (4.764,93)	R\$ (17.668,65)
(-) Água		R\$ (1.737,86)	R\$ (2.221,74)
(-) Energia Elétrica		R\$ (1.252,59)	R\$ (740,38)
(-) Aluguel/Condomínio		R\$ (41.813,00)	R\$ (52.408,00)
(-) Telefone		R\$ (1.908,09)	R\$ (2.148,23)
(-) Despesas com Material de Uso e		R\$ (4.828,35)	R\$ (3.718,30)
(-) Despesas com Papelaria		R\$ (0,00)	R\$ (1.728,19)
(-) Despesas com Material de Exped		R\$ (572,46)	R\$ (4.185,59)
(-) Despesas com Copa		R\$ (226,78)	R\$ (924,58)
(-) Despesas com Conservação e Lim		R\$ (6.000,00)	R\$ (1.835,38)
(-) Despesas com Combustíveis		R\$ (846,30)	R\$ (1.871,47)
(-) Despesas com Viagens		R\$ (169,00)	R\$ (103,50)
(-) Fretes		R\$ (155.503,91)	R\$ (71.695,21)
(-) Despesas com Veículos		R\$ (405,00)	R\$ (4.243,23)
(-) Cartório		R\$ (501,56)	R\$ (6,76)
(-) Despesas com Cartão de Crédito		R\$ (55.022,53)	R\$ (97.764,77)
(-) Despesas com Construção e Refo		R\$ (6.139,00)	R\$ (0,00)
(-) Seguraça		R\$ (0,00)	R\$ (180,00)
(-) Seguro		R\$ (7.177,20)	R\$ (9.162,10)
(-) Avarias		R\$ (0,00)	R\$ (23.520,00)
(-) Estacionamento		R\$ (0,00)	R\$ (10,00)
(-) Internet		R\$ (60,00)	R\$ (40,00)
(-) Ar- Condicionado		R\$ (400,00)	R\$ (0,00)
(-) Agua Mineral		R\$ (200,00)	R\$ (104,00)
(-) Alimentação/Refeição		R\$ (0,00)	R\$ (159,00)
(-) Serviços Contabéis		R\$ (26.000,00)	R\$ (26.000,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (22.526,68)	R\$ (39.528,28)
(-) ICMS		R\$ (0,07)	R\$ (24.074,71)
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (6,00)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (22.526,61)	R\$ (15.447,57)
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 99.535,83	R\$ 70.907,78
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 13.835,01	R\$ 43,06
Rendimentos s/Aplicações Finan		R\$ 13.835,01	R\$ 43,06
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.200,96)	R\$ (11.757,15)
(-) Juros Passivos		R\$ (0,00)	R\$ (1.153,98)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (7.200,96)	R\$ (4.093,04)
(-) Multas e Penalidades		R\$ (0,00)	R\$ (6.510,13)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 106.169,88	R\$ 59.193,69
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (14.206,48)
(-) Provisão P/ Contribuição Social		R\$ (0,00)	R\$ (5.327,43)
(-) Provisão P/ IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (8.879,05)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 106.169,88	R\$ 44.987,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.EF.BA.A2.3F.03.20.C4.A5.DB.D0.5E.68.FE.4A.49.D4.D7.E4.8F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ Nº 35.514.416/0001-02  
NIRE 26202524053 - DATA DA CONSTITUIÇÃO 14/11/2019**

**INDICES DE LIQUIDEZ  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

( Em Reais )

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL = AC+RLP/PC+ELP		
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	=	1.406.913,84
		642.185,14
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	=	2,19

SOLVÊNCIA GERAL = ATIVO TOTAL/PC+ELP		
SOLVÊNCIA GERAL		1.406.913,84
		642.185,14
SOLVÊNCIA GERAL	=	2,19

LIQUIDEZ CORRENTE = AC/PC		
LIQUIDEZ CORRENTE	=	1.331.656,52
		626.159,57
LIQUIDEZ CORRENTE	=	2,13

Recife, 31 de Dezembro de 2024

a) As informações foram extraídas do Livro SPED nº 06 HASH 06.EF.BA.A2.3F.03.20.C4.A5.DB.D0.5E.68.FE.4A.49.D4.D7.E4.8F-5 transmitido em 16/06/2025;

b) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

c) A Sociedade não possui Auditoria Independente,

d) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos

por todas elas.

QUALIMMED COMERCIO  
ATACADISTA DE MEDICAMENTOS  
E M:35514416000102

Assinado de forma digital por QUALIMMED  
COMERCIO ATACADISTA DE  
MEDICAMENTOS E M:35514416000102  
Dados: 2025.06.16 12:03:06 -03'00'

ISABELLA QUEIROZ  
GUIMARAES  
LUNA:81161409491

Assinado de forma digital por  
ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES  
LUNA:81161409491  
Dados: 2025.06.16 12:09:36  
-03'00'

**QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 35.514.416/0001-02**

**ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES  
CONTADORA  
CPF Nº 811.614.094-91  
CRC/PE Nº 0152710-0  
Rg nº 4.229.065 SSP/PE**

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	<b>CNPJ:</b>	35.514.416/0001-02
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
NIRE	26202524053
CNPJ	35.514.416/0001-02
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	RECIFE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/11/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9456

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9456
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.EF.BA.A2.3F.03.20.C4.A5.DB.D0.5E.68.FE.4A.49.D4.D7.E4.8F-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ISABELLA QUEIROZ GUIMARAES
REGISTRO.....	: PE-015271/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.614.094-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 21/07/2025 as 10:45:29.

Válido até: 19/10/2025.

Código de Controle: 647630.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/08/2025 14:48:17

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR**  
CNPJ: **36.463.309/0001-65**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Suspensão (05/12/2025) - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64107.005294/2025-17

Em 19/08/2025 às 16:12, faço anexar ao presente processo 64107.005294/2025-17, o(s) documento(s): SICAF.pdf, ERGINO Certidão Estadual.pdf, ERGINO Certidão Municipal.pdf, BALANCO 2023,2024.pdf, TCU.pdf.

JOSEVAL SOARES - Cap  
Ch Seção de Licitações

Data e hora da consulta: 20/08/2025 09:26  
 Usuário: \*\*\*.219.478-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160177	71º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.534.290/0001-28	BR 423, KM 94 HELIOPOLIS	55297-130
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
GARANHUNS	PE	(87) 98125-6805

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2025	NE	425

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	232061	3129000000	449052	160504	A1APPRECORE

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
19/08/2025	Ordinário	64107.005294/2025-17	0,0000	1.125,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
36.463.309/0001-65	ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR	16202-073
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRAZ SANCHES ARRIAGA 2439 RESIDENCIAL MONTE L	SP	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BIRIGUI	SP	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
179	PREGAO	28	-	I	-
<b>Ato Normativo</b>					
Lei 14.133/2021					

**Descrição**

CSUP-DIV SAU OP-CORE-AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES P/ COMPOR KPSI E KPSC (I,II,III,VTR). AQUISICAO MAT PERMANENTE TEM FINALIDADE ATENDER NECESSIDADES DIV SAU DO 71º BI MTZ PARA EXE CORE/2025. REQUISICAO Nº 402-DIV SAU, 18 AGO 25 - EB 64107.005294/2025-17. ATENDE (OEO 03) OTIMIZAR GERENCIAMENTO ATIVIDADES LOGISTICAS. RECURSO REF 2025NC411335 COEX, 25 JUL 25. PROCESSO LICITATORIO PREGAO Nº 90010/2025, DESTA UASG.

**Local da Entrega**

GARANHUNS-PE

**Informação Complementar**

16017705900102025 - UASG Minuta: 160177

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	20/08/2025 09:22:51	Alteração

Data e hora da consulta: 20/08/2025 09:26

Usuário: \*\*\*.219.478-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.125,00

#### Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00097 - MACA DE RESGATE, MATERIAL TECIDO IMPERMEAVEL E LAVAVEL, TIPO TATICA MANUAL, TAMANHO CERCA DE 180 X 70 CM, CAPACIDADE DE CARGA ATE 200 KG, CARACTERISTICAS ADICIONAIS MINIMO DE 8 PEGA MAOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 01 DOBRAVEL, APLICACAO P/ ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR APH	1.125,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/08/2025	Inclusão	5,00000	225,0000	1.125,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

DIOGO DE PAULA PEDROSA

\*\*\*.705.334-\*\*

20/08/2025 09:22:51

##### Responsável pela Nota de Empenho

JOSEVAL SOARES

\*\*\*.219.478-\*\*

19/08/2025 18:11:30



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64107.005294/2025-17

Em 21/08/2025 às 08:11, faço anexar ao presente processo 64107.005294/2025-17, o(s) documento(s): Nota de Empenho nº 2025NE000425 - 160177\_2025NE000425.pdf.

JOSEVAL SOARES - Cap  
Ch Seção de Licitações